



Portaria N° 79/2024
De 04 de novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, para o(a) servidor(a), **ENEAS NERES SANTOS, MOTORISTA**, portador(a) do **CPF nº XXX.010.875-00**, foi deferido diante de parecer jurídico conceder por um período de 06 (seis) meses, a licença prêmio por assiduidade prevista nos Art. 101, VII, e Art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos do Municipal de Santana do São Francisco/SE.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 04 de novembro de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal